



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 17/2022 - DIOLE

Palmas, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência  
Senhor **WANDERLEY SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**Santa Terezinha do Tocantins**

Senhor Prefeito,

Cumprimento cordialmente e comunico a Vossa Excelência que o seu pedido conforme **Decreto nº 002 de 25 de janeiro de 2022**, de sua autoria que, “Dispõe sobre a prorrogação do Estado de Calamidade Pública no Município de **Santa Terezinha do Tocantins**, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) – Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e suas repercussões nas finanças públicas municipais e adota outras providências” para o fim do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Carrasco Bonito.”, foi baixado em Diligência por falta de documentos.

Observando o Parecer do Relator, para melhor instruir o processo e continuar a tramitação da referida matéria e diante da **nova legislação**, solicito o envio dos seguintes documentos:

- 1- Plano de Vacinação.
- 2- Relatório Situacional da Covid 19.
- 3- Todos assinados pelo o Secretário de Saúde.

Atenciosamente.

Deputada **CLÁDIA LELIS**  
Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Redação